



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2022

*Denomina “ÁLVARO PASCOAL BERNARDINETTI”  
o logradouro público do Loteamento Parque  
Barnabé, que especifica.*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A atual Rua 17 (dezessete) do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se Rua **Álvaro Pascoal Bernardinetti**

...

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 25 de outubro de 2022.

---

**HÉLIO RIBEIRO**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Justificativa**

O senhor Álvaro Pascoal Bernardinetti, nasceu na cidade de Indaiatuba aos 18/04/1954 falecendo no dia 09/05/2022 com 68 anos de idade.

Filho de imigrantes italianos, desde a adolescência trabalhou na agricultura familiar até 1998, quando fundou a empresa Transnetti Transportes no município de Indaiatuba. Após a venda da empresa no ano de 2011 passou a atuar como corretor de imóveis, profissão que exerceu até seus últimos dias de vida.

As informações sobre o Sr. Álvaro foram enviadas para análise à Secretaria da Cultura (Ofício GV nº 77/2022), que aprovou, conforme Ato Deliberativo 073/2022 (documento anexo).

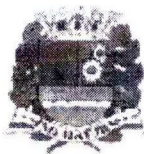
Nestes termos, trago a presente propositura para análise dos Nobres pares, requerendo concedam o voto favorável ao presente projeto.

Por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 25 de outubro de 2022

---

**HÉLIO RIBEIRO**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**Ofício GV nº 77/2022**

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022.

**Do: Gabinete do Vereador Hélio Ribeiro**

**Para: Ilma. Senhora Tânia Castanho  
Secretaria Municipal de Cultura**

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear o Sr. ÁLVARO PASCOAL BERNARDINETTI com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação do pedido por parte dessa Secretaria.

Sirvo-me do presente para agradecer a compreensão e reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**HÉLIO RIBEIRO  
VEREADOR**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ÁLVARO PASCOAL BERNARDINETTI

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

09/05/2022, Hospital Funerárias de Casa de Indaiatuba

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

18/04/1954, INDAIATUBA-S.P.

4. Profissão:

EMPRESÁRIO

5. Período de residência em Indaiatuba:

68 anos

5. Escolaridade:

4ª série

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

Selange Aparecida Dolboni Bernardinetti  
Fernanda Bernardinetti Steu dos Santos

8. Nome dos Filhos:

FABIANA BERNARDINETTI de Alcântara

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

FILHO de imigrantes Italianos, desde da adolescência trabalhou na agricultura familiar até 1998, mudando de ramo e fundador da empresa Bernardinetti Transporte de Indaiatuba até 2011, após a venda da empresa, voltou a trabalhar em imóveis, até seus últimos dias de vida. falecido 09/05/2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

N/A

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

N/A

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares recebidos em Indaiatuba:

N/A

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Participar ativamente da comunidade sagrada através de jejuns no Bairro Vale do Sol e frequentar a Igreja Santa Rita e Catequese para os jovens.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

N/A

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Marcos Paulo de Alcantara  
(19) 99484 9226

Indaiatuba, 14 de Setembro de 2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CM 142/2022  
25/07/2022 12:12  
PL 187/2022  
PROT-CM 3562/2022  
23/09/2022 - 11:46  
OFE 859/2022

DECLARAÇÃO

Eu, SUELI AUREA de ALCANTARA  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: SOLTEIRA  
Profissão: ATENDENTE DE SUPERMERCADO  
Residência: Rua Pedro de Toledo nº 2321, Vila Garcia  
Telefone fixo e celular: (19) 992236793

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ALVARO PASCOAL BELLA RINETTI, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.

Ass.: Sueli A. Alcântara



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PRÁTICA Nº 142/2022  
25/09/2022 11:46  
PLP 3562/2022  
23/09/2022 - 11:46  
OFE 859/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Shirley Aparecida de Alcântara de Macedo  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: viúva  
Profissão: de L&E  
Residência: Rua Pedro de Toledo n. 2371, Vila Arara  
Telefone fixo e celular: (19) 38754217

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Alvaro Rascual Bernardinetti, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.

Ass.: Shirley A de A de Macedo



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-PM 142/2022  
25/09/2022 11:21  
PL 157/2022  
PROT-CMI 3562/2022  
23/09/2022 - 11:46  
OFE 859/2022

DECLARAÇÃO

Eu, marcos paulo de Alcântara  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: motorista de táxi  
Residência: Rua Benedito Amgarten nº 101 Jd. Bela Vista  
Telefone fixo e celular: (19) 994849226

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Alvaro Pascoal Bernardinetti, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2022

Ass.: Alcântara





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 0102/2022**

Indaiatuba, 13 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 077/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo **Ato Deliberativo nº 073/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**EXMO. SR.**  
**HÉLIO RIBEIRO**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 073/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 077/2022 do **Sr. Hélio Ribeiro** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Álvaro Pascoal Bernardinetti** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2022.

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)